

Prefeitura do Município de Eajamar

FSTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.164

DE 04 DE JULHO DE 2005.

"Dispõe sobre a redenominação de logradouro público".

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica redenominada rua Josué Lemes de Lima, a rua FRANCO DA ROCHA, situada no Parque Panorama I, no Distrito do Polvilho.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 04 de julho de 2005.

MESSIAS CANDIDO DA SILVA

Prefeite Municipal

ROBERTO VANDERLEI DOS S Diretor de Administração

Publicada e Registrada na Secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco.

BIBIOGRAFIA



Josué Lemes de Lima mas conhecido como "DIDI", nascido em 25/11/1942, em Cacheiras / MG, vindo a morar neste municipio muito cedo, casou e constituiu familia em Cajamar, no qual teve 04 filhos.

Foi pioneiro com a instalção do Auto Posto 3 J juntamente com o irmão e cunhado, contribuindo com o desenvolvimento da cidade, principalmente no Distrito do Polvilho, onde conquistou uma legião de amigos.

Seu ultimo emprego foi na Prefeitura municipal de Cajamar, no qual ocupava o cargo de motorista, onde era queridos por todos.

Vindo falecer aos 58 anos de idade, no dia 04/05/2003, deixando saudades a todos, principalmente aqueles que o conheceram, pois sempre estava disposto a ajudar as pessoas.